

Seal
Foyt

ATA N.º 18

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas onze horas. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----I – DIREÇÃO:-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia treze de fevereiro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Handwritten signature and initials.

----**SALDO EM CAIXA:** € 10.545,28 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).-----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 550.681,98 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

----**2. FUNDOS DE MANEIO 2014.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 1713/2014, de 12 de fevereiro, documento apenso à ata, a propor que o Conselho de Administração delibere atribuir fundos de maneiio nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ao Setor de Aprovisionamentos e Compras, ficando responsável pelo mesmo o trabalhador Eng.º João Pinheiro, Técnico Superior, no valor total de € 1.000,00 (mil euros), devendo o fundo de maneiio ser reconstituído mensalmente nos termos do referido regulamento.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 206/2014:**-----

----Autorizar nos termos da presente proposta.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 1758/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 207/2014:**-----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**4. AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO DOS SMTUC AO NÍVEL DAS LINHAS N.ºS 2A, 5, 7 E 7T.**-----



-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com o registo interno n.º 1769/2014, de 13 de fevereiro, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor a remodelação dos horários das linhas n.ºs 7 / Arnado – Tovim e 7T / Palácio da Justiça – Tovim, que passarão ter uma frequência de 12 para 15 minutos, a suspensão da viagem de reforço da linha n.º 2A / Manutenção – Alcarraques, com partida da Manutenção às 7h25 e de Alcarraques às 7h55 e a antecipação em 15 minutos de viagem da linha n.º 5 / Pedrulha – Estádio, apenas no troço entre o Estádio e o Palácio da Justiça, passando para as 7h35 (Estádio), mantendo-se inalterada a oferta no restante percurso. -----

-----Mais propõe, que a implementação seja acompanhada através da monitorização de todas as alterações, de modo a poderem ser efetuadas prontamente quaisquer correções de anomalias que venham a ser eventualmente detetadas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 208/2014:** -----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUMENTO DA EFICIÊNCIA DAS LINHAS N.ºS 12, 21 E 32.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com o registo interno n.º 1821/2014, de 13 de fevereiro, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor a remodelação dos horários e percursos das linhas n.ºs 12 / Beira Rio – Taveiro, 21 / Beira Rio – Arzila e 32 / Beira Rio – Vila Pouca do Campo de acordo com os mapas e quadros de horários em anexo, documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma, de modo a aumentar a eficiência da rede de transporte público dos SMTUC nas zonas servidas por estas linhas.---

-----Mais propõe, que a implementação seja acompanhada através da monitorização de todas as alterações, de modo a poderem ser efetuadas prontamente quaisquer correções de anomalias que venham a ser, eventualmente, detetadas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**Deliberação n.º 209/2014:**-----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. REMODELAÇÃO DA LINHA N.º 42 / BAIXA – OLIVAIS (CUMEADA) E RESPETIVAS VARIANTES QUE SERVEM A POVOAÇÃO DE VALE DE CANAS.**-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com o registo interno n.º 1822/2014, de 13 de fevereiro, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor que sejam suspensas as duas viagens da linha n.º 42 / Baixa – Olivais (Cumeada) e que deixem de passar pela zona pedonal das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, as variantes desta linha que servem Vale de Canas.-----

-----Mais propõe, que a implementação seja acompanhada através da monitorização de todas as alterações, de modo a poderem ser efetuadas prontamente quaisquer correções de anomalias que venham a ser eventualmente detetadas.

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 210/2014:**-----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PROCEDIMENTO REF.ª 1320/2013 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, LOTE 2, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) – NÃO ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 1817/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar: --

-----*Considerando que, até à presente data o procedimento de fornecimento contínuo de gasóleo a granel ao abrigo de acordo quadro de combustíveis rodoviários, lote 2, da*

✓



Handwritten signature and initials.

Central da Central de Compras da CIM-BM (Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego) não se encontra devidamente cabimentado, nos termos legais; -----

-----Considerando que, na presente data é necessário obter autorização, por parte da Assembleia Municipal, para uma nova repartição de encargos, porquanto a autorização de repartição de encargos junto ao processo, datada de 12 de setembro de 2013, não está válida; -----

-----Considerando que, as irregularidades supra referidas, nomeadamente no que concerne à realização da despesa geram vícios que enfermam todo o processo;-----

-----Proponho, a anulação do presente procedimento e a abertura de um novo procedimento de fornecimento contínuo de gasóleo a granel, através de convite às entidades que constam do acordo quadro de combustíveis rodoviários, lote 2, da Central da Central de Compras da CIM-BM (Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego), agora CIM-RC (Região de Coimbra) nos termos do disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Mais se propõe que seja notificada a empresa concorrente nos termos do artigo n.º 101 do CPA, concedendo-se 10 dias úteis para se pronunciar, no âmbito da audiência dos interessados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 211/2014: -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

*-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----*

*-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – PARECER PRÉVIO.** -----*

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, com o registo interno n.º 1733/2014, de 12 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:



-----A aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V, conforme dispõe o art.º 73.º, n.ºs 4 e 11, da Lei de Orçamento de Estado para 2014, nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 8.494,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto no art.º 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A consulta à empresa **PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda.**, com o NIF 501 290 567; -----

-----A aprovação do Caderno de Encargos em anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----A preparação imediata de um outro procedimento de prestação de serviço para o período de 12 meses a decorrer na fase posterior ao procedimento proposto na presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 212/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES ATÉ FINAL DO ANO LETIVO 2013/2014.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1692/2014, de 11 de fevereiro, a propor a seguinte planificação da oferta na rede de transportes até ao final do ano letivo 2013/2014: -----

-----Horários com programação de férias escolares: -----

-----a) de 3 a 5 de março – Carnaval; -----

-----b) de 7 a 21 de abril – Páscoa; -----

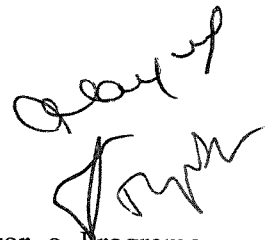
-----c) de 16 de junho a 31 de julho – verão; -----

-----e) a partir de 1 de setembro, até data a definir pelo calendário escolar 2014/2015. -----

-----Horários com programação de agosto: -----

-----a) de 1 a 31 de agosto. -----

v



-----Até início de setembro, nos restantes períodos mantém-se em vigor o Programa Escolar, com a máxima oferta de transportes programada. -----

-----Que no dia 18 de abril (sexta-feira santa) a Linha Azul efetue horários de dia útil, como forma de promover o comércio tradicional e permita as ligações entre a baixa e a alta, quer aos moradores, quer aos inúmeros turistas que habitualmente nos visitam nesta época do ano. -----

-----Mais informa, que a implementação desta programação permite ajustar a oferta à procura, assim como gerir o plano de férias dos colaboradores, essencialmente os tripulantes, programado de acordo com as diferentes épocas do ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 213/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1342/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1755/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 8.494,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; -----



-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP
– documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 214/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1341/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1752/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 18 – “Vigilância e Segurança”, pelo valor máximo de € 57.974,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 215/2014:** -----

-----Autorizar.-----

Handwritten signatures

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE VPN E DE CONETIVIDADE À REDE SIBS ATRAVÉS DE GATEWAY.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 1611/2014, de 10 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação da proposta apresentada pela **PT Comunicações**, para a prestação de serviços de comunicação de dados através de uma Rede VPN e de Conetividade à Rede SIBS através de Gateway, pelo preço total de € 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e com as demais características constantes no anexo do mesmo documento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 216/2014:** -----

-----Adjudicar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1337/2014 – FORNECIMENTO DE UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA O TROLEICARRO MARCA SOLARIS, MODELO TROLLINO 12 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1746/2014, de 12 de fevereiro, a informar que na sequência do procedimento de ajuste direto para fornecimento de um módulo de potência para o troleicarro marca Solaris, foi rececionado no dia 11 de fevereiro de 2014, pelas 17:00 horas, uma mensagem eletrónica do Sr. Joaquín Bellido, em representação da *SOLARIS Bus Ibérica* a única entidade convidada para o procedimento, a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas para mais 14 dias. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Mais informa, que nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, pode o pedido fundamentado de qualquer interessado ser prorrogado o prazo fixado para apresentação de propostas, pelo período considerado adequado;-----

-----Nos termos do n.º 4.º do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, as decisões de prorrogação de prazo para entrega de propostas cabem ao órgão competente para a decisão de contratar.-----

-----Atendendo ao exposto coloca à consideração superior:-----

-----A decisão sobre a aceitação do pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas;-----

-----A definição do período adequado considerando a anterior data de apresentação de propostas e tendo em conta o pedido da entidade.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de fevereiro de 2014, propôs a aceitação da prorrogação de prazo, por mais 14 dias, considerando o informado e o solicitado pelo fornecedor e considerando ainda o facto de os SMTUC necessitarem urgentemente do fornecimento em causa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 217/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1338/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO DEFINITIVO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1825/2014, de 14 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrolgal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten signature

preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 143.000 litros nas seguintes condições:-----

----O valor total estimado do contrato é de € 146.045,90 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base:-----

----O preço unitário, à data da proposta, é de 1,0213 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 12/02/2014 de 1,1374 €/litro, IVA não incluído, sobre o qual incide um desconto de 0,1161 €/litro, IVA não incluído.-----

----O prazo de entrega é de 24 horas; estando os equipamentos já instalados em regime de comodato e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta. -----

----A faturação é mensal; o prazo de pagamento é de 60 dias a contar da data de receção das faturas. Tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada.-----

----Mais informa, que os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo e que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento.-----

----A Diretora Delegada concordou com a proposta face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar. --

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 218/2014:**-----

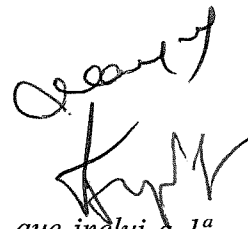
----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

----**1. 1.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014 – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1759/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----



-----Junto se remete a 1ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2014, que inclui a 1ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014. -----

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações ao Orçamento” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 fevereiro e justifica-se pela necessidade de reforço da rubrica 010108 – Pessoal Aguardando Aposentação. -----

-----Em sede de elaboração de proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 foi inscrita a rubrica 010108 – Pessoal Aguardando Aposentação com uma dotação de € 13.500,00. -----

-----Aquela previsão teve por base os encargos estimados com 14 pedidos de aposentação (cujos processos haviam sido previamente remetidos à CGA) e partiu do pressuposto que todos eles constituiriam encargo dos SMTUC apenas 1 mês, tendo em conta o procedimento da CGA. -----

-----Atualmente encontram-se 10 trabalhadores a aguardar aposentação:-----

-----Dos quais 5 constituem encargos dos SMTUC, até fevereiro de 2014;-----

-----Os restantes 5 constituem encargos do SMTUC, não sendo possível prever a data da publicação das aposentações em Diário da República, já que com a mesma os trabalhadores passam a ser encargo da CGA. -----

-----Face à imprevisibilidade da data de conclusão destes processos e para proceder ao processamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2014, torna-se necessário proceder ao reforço da dotação da rubrica de Despesas Com o Pessoal, com o código 010108 – Pessoal Aguardando Aposentação. -----

-----Nestes termos propõe-se que:-----

-----O Conselho de Administração aprove a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 26.100,00 com o reforço da dotação da rubrica 010108 - Pessoal Aguardando Aposentação por contrapartida da anulação da dotação da rubrica de Despesas com o Pessoal, com o código 010104 Pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho; -----

-----O processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.-----

georgina
gjh

-----A Diretora Delegada propôs a aprovação da proposta de alteração orçamental no valor de € 26.100,00 (vinte e seis mil e cem euros), considerando os fundamentos invocados na presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 219/2014:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. 2.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1771/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que: -----

-----*Seja aprovada pelo Conselho de Administração a presente proposta de revisão orçamental no valor de € 55.000,00 com a dotação da rubrica 01030901 - Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais por contrapartida de uma redução da despesa da rubrica de despesas com o pessoal, com o código 010104 – Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho, porquanto o valor orçamentado se encontra sobrevalorizado, em virtude da previsão para 2014 não refletir as reduções remuneratórias constantes no Orçamento Geral do Estado para 2014, já que a fórmula de cálculo não era conhecida aquando da elaboração do Orçamento destes Serviços;* -----

-----*O processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 220/2014:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – ARTIGO 4.º DA LCPA.**-----



-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1815/2014, de 13 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja autorizado, a título excecional, um aumento temporário de fundos disponíveis, por conta da antecipação de receitas efetivas próprias dos SMTUC no valor de € 1.090.000,00, (um milhão e noventa mil euros) referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014 e que a mesma seja autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 221/2014:** -----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. COMISSÃO DE TRABALHADORES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1754/2014, de 13 de fevereiro, que a seguir se transcreve:-----

-----*A Comissão de Trabalhadores destes Serviços veio solicitar em 11 de fevereiro de 2014, conforme documentos que se anexam, o envio do relatório que fundamentou a proposta de alteração às escalas da DSP, bem como uma listagem com o nome, número, categoria, carreira e posição remuneratória de todos os trabalhadores destes Serviços.*-----

-----*Dispõe o artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que o direito à informação das Comissões de Trabalhadores abrange as seguintes matérias: plano e relatório de atividades; orçamento; gestão de recursos humanos, em função do mapa de pessoal; prestação de contas; projetos de reorganização do órgão ou serviço.*-----

-----*Estabelece, ainda, o artigo 232.º do mesmo diploma que as Comissões de Trabalhadores tem direito a receber todas as informações necessárias ao exercício da sua atividade.*-----

V

Handwritten signature

-----Assim sendo, coloca-se à consideração de V. Ex.^a o envio dos elementos solicitados pela comissão de trabalhadores, considerando que relativamente à listagem solicitada o pedido não se encontra fundamentado, bem como estão em causa dados pessoais e profissionais dos trabalhadores.-----

-----Face ao informado e à natureza dos elementos solicitados pela Comissão de Trabalhadores, a Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração a sua disponibilização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 222/2014:** -----

-----Autorizar com exceção do índice remuneratório, por não se identificar a necessidade do mesmo para a análise de gestão dos recursos humanos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. FERNANDO JOSÉ SALGADO PRATAS (N.º 760), NO DIA 24/01/2014.** -----

-----Para este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1434/2014, de 6 de fevereiro, a propor que se considere este episódio como acidente em serviço *in itinere*, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Fernando José Salgado Pratas, no dia 24 de janeiro 2014, pelas 22h15m, quando após terminar o serviço e no percurso para casa, junto à saída da via rápida de Taveiro, foi vítima de um acidente de viação, enquanto conduzia o seu motociclo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 223/2014:** -----

-----Concordar e qualificar como acidente em serviço.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**VI – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 1 do ponto I, os números 4, 5, 6, e 10 do ponto II, o número 3 do ponto III, os números 1, 2, 7, 9 e 10 do ponto IV, o número 1 do ponto V e os números 1, 2,

3, 5 e 7 do ponto VI, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às treze horas e trinta e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira

[Signature]

[Signature]